



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 97 DE 28 DE Junho DE 2019.

Altera o artigo 3º da Portaria nº 71, de 9 de maio de 2019, que institui Grupo de Trabalho para avaliar e propor ao Conselho Nacional de Justiça políticas judiciárias e propostas de melhoria aos regimes de custas, taxas e despesas judiciais.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria nº 71, de 9 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

VII – Clara da Mota Santos Pimenta Alves, Juíza Federal da 1ª Região;

.....

XIV – Felipe Albertini Nani Viaro, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

XV- Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa, Defensor Público-Geral do Estado do Amazonas, representante do Colégio Nacional dos Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE);

XVI- Luiz Claudio Silva Allemand, Advogado, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB).” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Ministro **DIAS TOFFOLI**

Presidente

